



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 514, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 198/2020, de 5 de março de 2020; o email da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, enviado ao Gabinete da Reitoria no dia 25 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa Larisse Rafhaely da Silva Lopes, matrícula Siape nº 2125733, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens -SCDP, relativas ao perfil Solicitante de Viagem do SCDP da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Art. 2º Cabe a servidora responsável pelas autorizações eletrônicas, o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 25 de agosto de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA